Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3264/11
PLL Nº 157/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 137 /11 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Lídia Moschetti – Gelmo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria da Casa, assim como a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seus respectivos pareceres, afirmam a inexistência de óbice para a tramitação do Projeto.

Estão preenchidas as condições e foi apresentada a documentação exigida pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

O mérito do Projeto é inquestionável, especialmente em função do público-alvo do Grupo Escoteiro Lídia Moschetti.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de dezembro de 2011.

Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-12-11

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Antonio Dib

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Pinheiro

/CCS/P